CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AUTÓGRAFO

LEI Nº 1282 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011.

Oficializa a denominação do Balneário Praia João Francisco de Paula.

O Prefeito Municipal de Quissamã. Faz saber que a Câmara Municipal de Quissamã aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica por esta Lei oficializada a denominação " João Francisco de Paula " ao Balneário nomeado Praia Piripiri situada neste Município.

Art. 2° - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei criando os meios necessários de fazê-la cumprir.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Quissamã, 21 de dezembro de 2011.

Armando Cunha Carneiro da Silva
Prefeito

Câmara Municipal de Quissamã - RJ
APROVADO
Em, 08/12/2011
Em turno único

Marcio Oliveira Pessanha
Presidente

Publicado no Jornal
O DEBATE
Em, 22/12/2011
Edição 7652
Ass.:
Rosemery de Souza
Diretor do Deptº de Apoio
de Governo - Matr. 207